



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO EDITORIAL E DE BIBLIOTECA

**Ata da Sessão de Lançamento do Livro: Revista de Jurisprudência do Tribunal de
Justiça do Ceará, nº 60.**

O Conselho Editorial e de Biblioteca do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) lançou, na manhã (11:30) desta quarta-feira (19/06/2019), a edição da “Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Ceará” de nº 60, mantendo a regularidade de publicação do periódico.

A solenidade de lançamento ocorreu no Gabinete da Presidência do TJCE. Prestigiaram o evento, o chefe do Judiciário cearense, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo; o Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, Pres. do Conselho Editorial; o Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante e o sr. Francisco Hudson Pereira Rodrigues, que secretariou os trabalhos.

No início da solenidade, o Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, ao manifestar-se, afirmou “Mais uma obra jurídica resgatada pela equipe do Conselho Editorial e de Biblioteca, com destaque para o pioneirismo de incluir o teor do acórdão sobre Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, que resolve questão que trazia mais demandas para o Tribunal de Justiça” e que o, “o IRDR vem solucionar os critérios para jovens médicos terem acesso aos quadros da Unimed, pacificando, também, as demandas que ingressam no Tribunal de Justiça”.

Presidente do Conselho Editorial e de Biblioteca, o Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte agradeceu ao Desembargador Bezerra Cavalcante por enviar o IRDR para incluir na Revista. “Decisão prontamente acatada pelos integrantes do Conselho, que muito nos honra presidir.” Também agradeceu “à Presidência do



Handwritten mark or signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

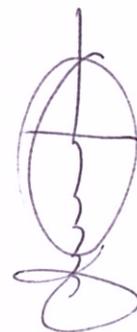
Tribunal, que sempre tem dado apoio e prestigiado o trabalho do Conselho Editorial. Estamos todos de parabéns, sem vaidades pessoais, mas em função do coletivo”.

Com a palavra o Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado, afirmou que “minha preocupação era uniformizar o pensamento do Tribunal de Justiça nessa matéria, que, na época, tinha mais de um entendimento”. Com o IRDR aprovado, “inúmeras ações foram resolvidas, desafogando o Tribunal não só com as ações existentes, mas, principalmente, com futuras demandas. Agora, o assunto está pacificado”.

O IRDR foi admitido em 31 de outubro de 2016 e surgiu de recurso da Unimed Fortaleza e Confederação Nacional das Cooperativas Médicas, que pediu a anulação de decisão da 12ª Vara Cível de Fortaleza, que concedeu a três médicos o direito de serem admitidos nos quadros de filiados da cooperativa sem a necessidade processo seletivo. Os profissionais alegaram que o ingresso é livre, não havendo limite ao número de associados. Já a Unimed argumentou que o estatuto prevê seleção para a entrada de novos médicos e que a entrada deles poderia gerar desequilíbrio econômico. A Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça concluiu, no dia 27 de novembro de 2017, o julgamento do primeiro Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) do Estado. A decisão cria jurisprudência sobre a admissão de profissionais de saúde pela Unimed de Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica, por meio de seleção pública de provas e títulos. Com a medida, todos os processos relacionados ao assunto deverão ter o mesmo entendimento, ou seja, não é abusivo fazer seleção para acesso de cooperados. Segundo o Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante, relator do caso, “a matéria era controvertida, havendo decisões favoráveis e desfavoráveis em casos similares. Agora, os julgamentos serão uniformizados, promovendo isonomia, segurança jurídica e economia processual no Judiciário cearense”.

Com mais de 570 páginas, a Revista contém – na jurisprudência cível – 10 apelações cíveis, um agravo de instrumento e o acórdão de IRDR. Na jurisprudência criminal, nove apelações criminais, três habeas corpus e três recursos criminais em sentido estrito. É veiculada trimestralmente e está disponibilizada em CD-ROM e no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A Revista é uma publicação oficial do Tribunal de Justiça, à cargo do Conselho Editorial e de Biblioteca, presidido pelo Desembargador Paulo Ponte. Também fazem parte do Conselho, os Desembargadores Durval Aires Filho, Maria Edna Martins; os juízes Emílio de Medeiros Viana e Joriza Magalhães Pinheiro; além do secretário, o analista judiciário Francisco Hudson Pereira Rodrigues.



001

Sem mais a tratar, eu, Francisco Hudson Pereira Rodrigues, secretário do Conselho, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes.



Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte

Presidente



Bel. Francisco Hudson Pereira Rodrigues

Secretário